

LIDO EM SESSÃO
EM: 12/12/2024
SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

10 10
Em: 12/12/2024

PROJETO DE LEI Nº 073/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Em: 12/12/2024

“CRIA O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SUTIÃS PÓS MASTECTOMIA E/OU RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA EM NOSSO MUNICÍPIO”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Por: 8 0
Em: 12/12/2024

DECRETA:

Art. 1º - O presente projeto de lei estabelece a criação de um programa municipal que visa distribuir, gratuitamente, sutiãs pós mastectomia e/ou reconstrução mamária para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica em nosso Município.

Art. 2º - O programa tem como objetivos:

- I. Promover o bem-estar físico e emocional de mulheres que passaram por mastectomia ou reconstrução mamária;
- II. Contribuir para a recuperação e adaptação das mulheres após cirurgias de mama;
- III. Reduzir as barreiras econômicas que impedem o acesso a sutiãs adequados para a saúde e autoestima das mulheres;
- IV. Combater a discriminação e o estigma associados a perda de mama.

Art. 3º - O programa destina-se as mulheres que residam no Município de Alagoinhas e que se enquadrem na situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada por critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 4 - O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de saúde e empresas privadas, a fim de garantir a ampla implementação do Programa.

Art. 5 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias e/ou suplementadas, se necessário.

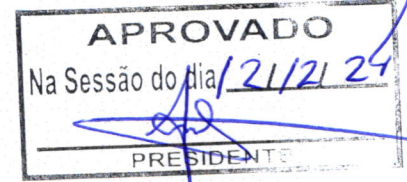
Art. 6 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2024.

Juçá Cardoso
Vereadora autora.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 073/2024.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao Projeto de Lei nº 073/2024, de autoria da vereadora Juci Cardoso, que “Cria o Programa de Distribuição Gratuita de Sutiãs Pós Mastectomia e/ou Reconstrução Mamária para Mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica em nosso município”, opina pela sua tramitação regimental devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2024.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente
Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator
Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.